

PORTARIA FAU Nº 004, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU,
no uso da atribuição que lhe é cometido pelo Estatuto da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão permanente com a finalidade implementar e acompanhar o Programa Integridade da Fundação de Apoio Universitário - FAU;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Programa Integridade da Fundação de Apoio Universitário – FAU, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Ética e *Compliance*, com as seguintes atribuições:

- a) Deliberar, acompanhar e discutir as estratégias, políticas e medidas de Integridade;
- b) Analisar e discutir efetivos e potenciais conflitos de interesse, assim como eventuais falhas nos controles internos;
- b) Discutir a exposição a riscos regulatórios e de imagem referentes a novos produtos, operações e clientes; e
- d) Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Manual de Compliance.

Art. 3º - São nomeados membros desta comissão: Alexey Alves Martins, Cleverson Basílio de Freitas Costa, Diogo Junqueira Penha, Eliane Vieira, Juliana Lucas Gough, Lílian Catherine Soares de Castro Miranda, Mara Messias, Raquel Gomes de Paula Toitio a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 4º- Os membros indicados poderão ser substituídos ou dispensados “*ad nutum*” pelo Diretor Executivo, extinguindo-se os seus mandatos em 18 de junho de 2020.

Art. 5º- A Presidente da Comissão Permanente de Ética e *Compliance* poderá requisitar às chefias competentes os funcionários necessários para auxiliar na execução do trabalho disposto no art. 1º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RAFAEL VISIBELLI JUSTINO
DIRETOR EXECUTIVO DA FAU